

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1263 Terça-feira, 14 de dezembro de 2021

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2021 – PROCESSO nº 3738/2021. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari – A.P.M.C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base nas dotação orçamentária nº 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Contribuições Fonte de Recursos 164 Ficha 1018, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fruto da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU 2021, da Plataforma + Brasil, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari – A.P.M.C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2021 – PROCESSO nº 3580/2021. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.791.083/0002-89, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 164 Ficha 1018, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fruto da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU 2021, da Plataforma + Brasil, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade Associação EMCANTAR de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.791.083/0002-89, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2021 – PROCESSO nº 3390/2021. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base nas dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 635, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), fruto das Emendas Impositivas nº 008-I, 016-II, 022-I e 026-I, do Anexo XXIV da Lei Municipal nº 6.339/2020, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 14 de dezembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2967/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: GRUPO TEATRAL AMADOR SOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.243.0035/0001-21. OBJETO: A transferência financeira de recurso no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), fruto das Emendas Impositivas nº 008-V, 016-II e 028-III, pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

nº 029/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 04.17.00.13.0392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Fonte de Recursos 100 Ficha 1018, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), fruto das Emendas Impositivas nº 008-V, 016-II e 028-III, através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. GESTOR: Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 14 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2997/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA EL SHADDAY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.726.023/0001-20. OBJETO: A transferência financeira de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU-2021, Programa 09032021, Plataforma + Brasil, gerenciado pela Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 037/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Fonte de Recursos 164 Ficha 891, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU-2021, Programa 09032021, Plataforma + Brasil, gerenciado pela Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas. GESTOR: Secretário de Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 14 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2863/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.888.454/0001-52. OBJETO: Promover a inclusão social no combate a evasão escolar e, por intermédio do esporte, sedimentar aqueles em situação de vulnerabilidade, constituindo um serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executado pela Municipalidade. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 028/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotações orçamentárias nº 0202.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 485, onde o pagamento será efetuado no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constatado do Anexo XXIV da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021 (Lei Ordinária Municipal n. 6.339/2020), produto de Emenda Impositiva apresentada pela Câmara Municipal Nº 028-II, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 04/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 08 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3046/2021 INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: LIGA DESPORTIVA CULTURAL AFRIKPOEIRA - CUFA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.960.324/0001-71. OBJETO: A transferência financeira de recurso no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU-2021, Programa 09032021, Plataforma + Brasil, pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 030/2021. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 164 Ficha 1018, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Emenda Impositiva/ Transferência Especial nº 40770006/OGU-2021, Programa 09032021, Plataforma + Brasil, pela Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. GESTOR: Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 31/12/2021. Publicação em 14 de dezembro de 2021. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2066/2021

##### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. REGINALDO LELES DE LIMA Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 2067/2021

##### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

##### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. GABRIELLA SOUZA CAMPOS do cargo de Chefe de Divisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 2068/2021

##### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GABRIELLA SOUZA CAMPOS no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS, para os Cursos previstos em Edital. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Administração, torna público a divulgação do Edital 002/2021 referente ao Processo Seletivo para contratação de cadastro de reserva para Estagiários, que estará disponível no endereço eletrônico <https://araguari.mg.gov.br/processo-seletivo-estagiario-002-2021>, para consulta e download pelos interessados. O presente extrato bem como o inteiro teor do Edital 002/2021 serão publicados no Mural da Secretaria de Administração, em Araguari, Estado de Minas Gerais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [admari.processoseletivo@gmail.com](mailto:admari.processoseletivo@gmail.com) e pelas formas de contato previstas em Edital.

Araguari, Minas Gerais, 13 de dezembro de 2021.

#### RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

“ A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Nos termos da Portaria nº 251/2021, de 20/01/2021, CONVOCAR o profissional abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO
1	TATIANA MONTEIRO	ENFERMEIRO
2	FABIANA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO - UBSF
3	RAFAELA LEANDRO NUNES	ENFERMEIRO - UBSF
4	ANDRESSA SOARES DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM

Leia-se:

Nº	NOME	CARGO
1	TATIANA MONTEIRO	ENFERMEIRO
2	FABIANA RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO - UBSF
3	RAFAELA LEONARDO NUNES	ENFERMEIRO - UBSF
4	ANDRESSA SOARES DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: BENILVA NAVES RESENDE GALIDNO- ME – CNPJ: 10.620.186/0001-35 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 – ADESÃO Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 296/2021 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

– RP Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 061/2021. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PISO, PALCO E ARQUIBANCADAS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 - Vigência: 13/12/2021 à 13/12/2022 – Valor global do Contrato: R\$ R\$ 37.167,56 (trinta e sete mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Araguari/MG, 13 dezembro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- KARLA CARVALHO FERNANDES CURTI.

## ESPORTES E JUVENTUDE

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Esportes e Juventude, neste ato representado pela Sr. Sebastião Naves de Oliveira, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela UNIÃO CICLISTICA ARAGUARINA UCA – CNPJ/20.659.655/0001-83 ( PA-3850/2021), concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO conforme Plano de Trabalho páginas 04 a 10 valor está registrado Emendas Impositivas 006 III II E 026 II, no anexo da Lei nº6339 de 21 de dezembro de 2020, que totalizam R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021

**Wesley M. de Lucas de Mendonça.**

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

## AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIOS

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE ARAGUARI- CNPJ/03.052.649/0001-44 PA (3852/2021) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, o Plano de trabalho apresentado em páginas 169 A 179 para despesas de custeio e ações de fomento como consta no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social e a políticas públicas e projetos destinados ao desenvolvimento e fomento econômicos expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021.

**Waldeni Maria de Assis**

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIOS

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI – CNPJ/16.826.430/0001-05 (3615/2021) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, o Plano de trabalho apresentado em páginas 83 A 87 para despesas de custeio e ações de fomento como consta no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Apoio para realização da 51ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari em 2022 . O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social e a políticas públicas e projetos destinados ao desenvolvimento e fomento econômicos expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021.

**Waldeni Maria de Assis**

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIOS

## OBRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 264/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS DE AR CONDICIONADO), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OPERAÇÕES, SALA DE REUNIÕES E SALA DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ARAGUARI-MG. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 264/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.149/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620, perfazendo um valor global de R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 10 de dezembro de 2021. Secretário Municipal de Obras – Luiz Felipe de Miranda.

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: COMERCIAL RONEWTON LTDA-EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2021. PROCESSO Nº. 223/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O CAPS, CAPS AD E CAPS I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Araguari, 13 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Fornecedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 02.305.767/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº. 268/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021. PROCESSO Nº. 030/2021. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 325.238,50 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Araguari, 13 de dezembro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 261/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (NEOCATE LCP, NÉO ADVANCE E NEOFORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 261/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.088.996/0001-40, UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 183.166,50 e DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 35.020.039/0001-55; que apresentaram um valor global de R\$ 450.966,50 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 02 de dezembro de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de dezembro de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratado (a)/Locador (a): SRA. SÔNIA ALESSI MACHADO - 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 013/2021. Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e modificação do objeto do Contrato Administrativo nº 421/2011, vinculado à Dispensa de Licitação nº 041/2011. Valor: R\$ 87.955,68 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 27 de dezembro de 2021 até 27 de dezembro de 2021. DO.: 02.22.00.10.301.0028.21 16.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39 .00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 525,00 M², EM PAVIMENTO TÉRREO, CONTENDO 28 CÔMODOS, 12 BANHEIROS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, LOCALIZADO NA RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, Nº 281 E 283, BAIRRO DO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAE (CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO), DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 735 – 02.22.00.10.305.0028.2116.3.90.36.00. Fonte: 159. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Araguari, 13 de dezembro de 2021

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÉUTICA EL SHADDAY DE ARAGUARI -CNPJ/13.726.0236/0001-20 que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO pleiteando EMENDAS IMPOSITIVAS – 006I E 024I – totalizando R\$ 15.000,00 quinze mil reais apresentado em Plano de Trabalho 04 A 09) constante na Lei nº6.339, de 21 de dezembro de 2020, concluindo, ajudar na manutenção das suas ações sociais (custeio e capital) realizadas junto a comunidade buscando a priori defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhes o direito à.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL JOSÉ LAZARO HENRIQUES – CNPJ/11.122.834/0001-96, PA (3739/2021) concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, o Plano de trabalho apresentado em páginas 06 a 21 para despesas de custeio como consta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer e a cultura, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo ABRIGO CRISTI REI – CNPJ/16.833.337/0001-10 (PA/3881/2021), concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO pleiteando apoio para pagamento de despesas de custeio com fundamento em Transferência Especial Nº40770006/OGU-2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais). O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

### HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representado pelo Senhor Paulo Apostolo da Silva RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pelo ABRIGO CRISTO REI – CNPJ/16.833.337/0001-10 (PA/3924/2021), concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO com este Município, pleiteando Emendas Impositivas 004-I, 006I, 008-I, 014II, 020 I, 022 I, 024 I E 026 I - E 031 III, no anexo da Lei nº6339 de 21 de dezembro de 2020 Totalizando R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais) O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Apostolo da Silva

Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

## SAE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº 32/2021** no caso mencionado.

O Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições e, em conformidade com encaminhamento e requisição interna de Contratação **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de **Dispensa** de Licitação supramencionado, que se destina ao Objeto abaixo discriminado:

<b>CONTRATADA</b>	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA		
<b>ENDEREÇO</b>	AV. TEODORO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SIBIPIRUNA - ARAGUARI – MG – CEP 38445.198		
<b>CNPJ</b>	11.286.215/0001-37		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Nome	ALEX MACHADO NUNES	
	Cargo/Função	SÓCIO-PROPRIETÁRIO	
	Endereço	CORONEL PÓVOA, 1225 – BAIRRO SANTA HELENA – ARAGUARI – MG	
<b>RG</b>	11.933.927 SSP/MG	<b>CPF</b>	050.571.416-78
<b>REFERÊNCIA BANCÁRIA</b>	<b>BANCO ARACREDI 756</b>	<b>CONTA 5179-9</b>	<b>AG 3093</b>
<b>EMAIL ENVIO CONTRATO</b>	rafaelmirandaadm@gmail.com ; pamasfalto@hotmail.com		<b>TEL.</b> 9.8851.1351 9.8891.3432
<b>OBJETO INICIAL</b>	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica RR 2C, para a recomposição asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O presente Processo objetiva assegurar a qualidade no atendimento às demandas da SAE na execução dos serviços prestados à comunidade em geral, especialmente na manutenção de vias públicas na operação regularização de valetas, daí a necessidade de contratação direta por Dispensa de Licitação em caráter emergencial em conformidade com Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que, o contrato vigente, encerra-se dia 10 de dezembro de 2021 e já se encontra agendado para o dia 17 de dezembro de 2021, às 13:00 horas a realização do Pregão Eletrônico 24/2021 para contratação do Objeto em questão, porém, como se trata de aquisição de produtos para execução de serviços diários de "TAPA BURACOS" é necessária a aquisição dos produtos para dar continuidade aos serviços durante o período de encerramento do Contrato atual e a formalização de novo Contrato oriundo do referido Pregão, a SAE necessita dos produtos para não prejudicar a execução dos serviços, caracterizando o interesse público da contratação por meio do presente Processo. O fundamento Legal citado encaixa nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.		
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00		
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	48.236,00	(quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais).	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
Superintendente – SAE





**DISPENSA 32/2021- PROCESSO 804/2021**

CONTRATO: 98/2021	
VALIDADE ENTRE: 13/12/2021 E 31/12/2021	
DATA ASSINATURA CONTRATO: 13/12/2021	
CONTRATADA	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO	AV. TEODORO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SIBIPIRUNA - ARAGUARI – MG – CEP 38445.198
CNPJ	11.286.215/0001-37
OBJETO INICIAL	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica RR 2C, para a recomposição asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas.
JUSTIFICATIVA	O presente Processo objetiva assegurar a qualidade no atendimento às demandas da SAE na execução dos serviços prestados à comunidade em geral, especialmente na manutenção de vias públicas na operação regularização de valetas, daí a necessidade de contratação direta por Dispensa de Licitação em caráter emergencial em conformidade com Art. 75, incisos II e VIII da Lei 14.133/2021. Ressalta-se que, o contrato vigente, encerra-se dia 10 de dezembro de 2021 e já se encontra agendado para o dia 17 de dezembro de 2021, às 13:00 horas a realização do Pregão Eletrônico 24/2021 para contratação do Objeto em questão, porém, como se trata de aquisição de produtos para execução de serviços diários de "TAPA BURACOS" é necessária a aquisição dos produtos para dar continuidade aos serviços durante o período de encerramento do Contrato atual e a formalização de novo Contrato oriundo do referido Pregão, a SAE necessita dos produtos para não prejudicar a execução dos serviços, caracterizando o interesse público da contratação por meio do presente Processo. O fundamento Legal citado encaixa nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	48.236,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais).

Araguari – MG, 13 de dezembro de 2021.  
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
 Superintendente – SAE

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL/ DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 - PROCESSO 717/2021 - CONTRATO Nº 033/2021.

CONTRATADA	ALKACON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES EIRELLI
ENDEREÇO:	AV. BAHIA 150, BAIRRO SANTÉ HELENA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-188
CNPJ	04.496.124/0001-60
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em interrupção visitas e reestabelecimento do fornecimento de água, em conformidade com Art. 40 da Lei Federal 11.445/2007 e demais especificações do Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 966-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
 Superintendente – SAE  
 Araguari, em 01 de dezembro de 2021.

**FAEC**

**PORTARIA Nº. 043/2021 - FAEC**

**“Ratifica e Torna Pública a relação dos Projetos inscritos e Habilitados no Edital 005/2021 e Retifica a Portaria nº 042/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC)”.**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 188/2020 e na Lei Municipal nº 6.331/ 2020, que estabelece diretrizes para regulamentar e orientar a execução dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc), no Município de Araguari;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017 de 2020 que “Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19)”, regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de utilização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc no município de Araguari, estabelecida pela Lei Federal

14.150/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação de prazo de inscrição no Edital 005/2021 – Eventos até o dia 08 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o resultado final de Habilitação dos proponentes inscritos nos Editais nº. 006/2021, 007/2021 e 008/2021, publicado na Portaria nº 042/2021.

RESOLVE:  
 Art. 1º. Ratificar os inscritos no edital nº 005 / 2021, conforme anexos que se seguem. Edital realizado em plataforma digital fornecido pela FAEC.

Art. 2º. Os inscritos ratificados e habilitados por esta portaria, no anexo I, prosseguem para Terceira Fase: Análise das propostas.

Art. 3º. A presente Portaria retifica os seguintes proponentes julgados INABILITADOS na Portaria Nº 042/2021 como HABILITADOS:

Nº	PROPONENTES	JULGAMENTO
28	MARCO PAULO GUIMARAES HENRIQUES	HABILITADO
29	RAPHAEL FRANCO MARQUES NUNES	HABILITADO
31	CHRISTIAN FRANCO MARQUES NUNES	HABILITADO
75	LAIRTON RICARDO DE OLIVEIRA	HABILITADO

76	GILVANE MARIA DE OLIVEIRA SALES	HABILITADO
97.	JHONATAN FELIPE OLIVEIRA ARAUJO	HABILITADO

Art. 4º. A presente Portaria será afixada no quadro de avisos da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, onde o mesmo será exposto.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, em 13 de dezembro de 2021.

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
 Presidente da FAEC

**ANEXO 1**

Inscritos no edital 005/2021			
Nome da Apresentação	Eixo Temático	Nome do Proponente	Propo-nente da Proposta
Sarau "José Lazaro Henriques "	Faixa 3- Sarau Literário ou Litero-musical	Associação Sócio Cultural José Lazaro Henriques	Instituições Culturais Sem Fins Lucrativos;
III SOL CURTAS CENAS	Faixa 1 - Festival de Cenas Curtas	GRUPO SOL DE TEATRO	Organizações da Sociedade Civil, cuja atividade seja cultural;
Festival Itinerante de Dança	Faixa 2 - Festival de Danças	ORGANIZACAO FAMA ARTISTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE	Instituições Culturais Sem Fins Lucrativos;
I FESTIVAL DE ARTES DAS CENAS (CURTAS) DO ESPAÇO ATHENA: CURT-INDO TEATRALIDADES CORPÓREAS EM ARAGUARI	Faixa 1 - Festival de Cenas Curtas	ESPAÇO ATHENA CENTRO FORMATIVO E STUDIO DE PRÁTICAS INTEGRADAS, CORPORAIS E ARTISTICAS LTDA	Empresas Culturais

Habilitados no edital 005/2021			
Nº	PROPONENTES	JULGAMENTO	OBSERVAÇÕES
01			

	Associação Sócio Cultural José Lazaro Henriques	HABILITADO	
02	GRUPO SOL DE TEATRO	HABILITADO	
03	ORGANIZAÇÃO FAMA ARTÍSTICA MINEIRA PRO ADOLESCENTE	HABILITADO	
04	ESPACO ATHENA CENTRO FORMATIVO E STUDIO DE PRÁTICAS INTEGRADAS, CORPORAIS E ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO	



**Cadastur**

Fazendo o turismo legal.

# Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR ([cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br))  
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.

Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!